



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 170/2021

DATA: 22 de janeiro de 2021

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **25 de janeiro de 2021**, a Sra. **Vanessa Lopes Leite**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo I, Classe “A”, Nível 10, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2871, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, que se encontrava afastada por licença para tratar da saúde de pessoa da família.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarło Rogério Pavaneli de Lima
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.